



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Pedregulho, 14 de maio de 2026.

**Mem. Dep. de Compras**

**Ao Senhor Secretário Municipal de Obras, Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente**

**Assunto: Dispensa de Licitação nº 0053/2026**

Tendo a administração pública basear-se em princípios norteadores como *Eficiência, Planejamento, Eficácia, Celeridade e Interesse público*, cumprimentando-o cordialmente através deste, solicitamos a revogação da Dispensa de licitação 0053/2026, devidamente publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas e site oficial da Prefeitura Municipal de Pedregulho, razão de a empresa SERVKLIN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 12.386.209/0001-14, que mesmo, por se tratar de ser proposta inicial, obter amplo prazo para apresentação da documentação de habilitação, não apresentou referida documentação, o que foi subentendido como não havendo assim interesse na execução do objeto pela citada empresa, e, desta forma, causando a perda de objeto da Dispensa de Licitação 0053/2026.

Por esse motivo recomendamos a revogação do processo na forma da lei.

Atenciosamente,

JEAN CARLOS TEIXEIRA  
Departamento de Compras



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Nesta data faço conclusos os autos ao Sr. Prefeito Municipal para manifestação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Pedregulho - SP, 14/05/2026.

LUIZ LEONARDO BARBOSA GIEGA  
Agente de Contratação  
Departamento de Compras



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0053/2026**

**Processo nº 50053/2026**

## **DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SANEANTES PARA LIMPEZA DE VEICULOS PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DE VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE PEDREGULHO-SP.

O Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Obras, Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/21 e;

CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento, com fundamento no teor do artigo 71, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO, a administração pública basear-se em princípios norteadores como *Eficiência, Planejamento, Eficácia, Celeridade e Interesse público*, e em razão de a empresa SERVKLIN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 12.386.209/0001-14, que mesmo, por se tratar de ser proposta inicial, obter amplo prazo para apresentação da documentação de habilitação, e não apresentou referida documentação, o que foi subentendido como não havendo assim interesse na execução do objeto pela citada empresa, e, desta forma, causando a perda de objeto da Dispensa de Licitação 0053/2026..

DECIDE,

REVOGAR, por perda de objeto, a Dispensa de Licitação nº 0053/2026 - Processo nº 50053/2026.

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação do procedimento de dispensa de licitação.

Pedregulho-SP, 15 de maio de 2026.

**SILVIO JOSÉ BARBOSA TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**